



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - SR/PF/RJ

Assunto: **Recurso de cancelamento de autorização de residência - Deferimento**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ**

Processo: **08513.002657/2022-57**

Interessado: **VIRGINIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEMOS**

1. Acolho as razões apresentadas pelo Relatório c/ defesa NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ (25305305), corroboradas pelo Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ (25306315), com base nas quais decido pela desconsideração da notificação feita e a manutenção da autorização de residência de **VIRGINIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEMOS**;
2. À **DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ** para conhecimento e providências decorrentes.

**IVO ROBERTO COSTA DA SILVA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 07/10/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25322691** e o código CRC **7E3DAA6F**.